



# Município de Sorocaba



31 de julho de 2024



Ano: 32 / Número: 3.524

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal

Processo: 2016/13062

Interessado: Tauste Supermercados Ltda

Assunto: Registro de Rótulo SIM

Sorocaba, 30 de julho de 2024.

### Comunicado

Nos termos da Lei Municipal N° 9.440, de 20 de dezembro de 2010, o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, publica para fins de divulgação e conhecimento que foi concedido ao estabelecimento **Tauste Supermercados Ltda**, CNPJ **65.897.910/0007-50**, situado à Avenida Itavuvu, n° 2005, Jd. Maria Antônia Prado, município de Sorocaba, o registro de rótulos para 12 produtos fabricados. O estabelecimento possui o número de registro 02. Os produtos liberados para produção são:

Almôndega Bovina - SIM 002/034  
Almôndega de Frango - SIM 002/035  
Costela Recheada Temperada - SIM 002/036  
Coxa e Sobrecoxa Desossada Temperada - SIM 002/037  
Hambúrguer Angus Gourmet - SIM 002/038  
Hambúrguer de Costela - SIM 002/039  
Hambúrguer Gourmet - SIM 002/040  
Kibe Tauste Recheado - SIM 002/041  
Linguíça de Frango com Bacon Fininha - SIM 002/042  
Linguíça Suína Apimentada Fininha - SIM 002/043  
Linguíça Suína com Queijo Coalho - SIM 002/044  
Linguíça Tipo Toscana - SIM 002/045

Fábio Luiz Dal Pian

Médico Veterinário

Serviço de Inspeção Municipal - SIM

## FUNSERV

Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba

### PORTARIA Nº 068/2024

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, MARIO HENRIQUE DIAS, da função de Chefe de Divisão de Atendimento e Expediente, a partir de 01/08/2024 Sorocaba, 31 de julho de 2024.

Fábio Salun Silva  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 069/2024

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, ANDRE AUGUSTO, da função de Chefe de Seção de Atendimento e Expediente, a partir de 01/08/2024 Sorocaba, 31 de julho de 2024.

Fábio Salun Silva  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 070/2024

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, VANESSA APARECIDA PEREIRA, da função de Chefe da Seção de Pagamentos e Benefícios, a partir de 01/08/2024 Sorocaba, 31 de julho de 2024.

Fábio Salun Silva  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 071/2024

Fábio Salun Silva Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANDRE AUGUSTO, para exercer a função de Chefe de Divisão de Atendimento e Expediente, a partir de 01/08/2024. Sorocaba, 31 de julho de 2024.

Fábio Salun Silva  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 072/2024

Fábio Salun Silva Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear Vanessa Aparecida Pereira, para exercer a função de Chefe de Seção de Atendimento e Expediente, a partir de 01/08/2024.

Sorocaba, 31 de julho de 2024.

Fábio Salun Silva

PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 073/2024

Fábio Salun Silva Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear Isabel Cristina Sampaio Fernandes, para exercer a função de Chefe de Seção de Pagamentos e Benefícios, a partir de 01/08/2024.

Sorocaba, 31 de julho de 2024.

Fábio Salun Silva

PRESIDENTE

## SEPLAN

Secretaria de Planejamento  
e Desenvolvimento Urbano

### RESOLUÇÃO Nº 001/24 – SEPLAN/GS

(Processo nº 13629/2024)

Ref.: PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO - TERRITORIAL DE SOROCABA  
Estabelece procedimentos para análise da Classificação de usos do Artigo 104 da Lei 11022/14. O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos do art. 104 da lei Municipal nº 11.022/14 de 16 de Dezembro de 2.014.

RESOLVE:

Art. 1º - Para a Classificação dos Usos nos termos da alínea "a" do inciso II do Artigo 104, quando a condicionante da classificação for a Área de Terreno, será considerada a área de terreno total do imóvel, conforme seu cadastro ativo na Inscrição Cadastral.

Art. 2º - Para a Classificação dos Usos nos termos da alínea "a" e alínea "b" do inciso II do Artigo 104, quando a condicionante da classificação for a Área Construída, será considerada a área de construída total no imóvel, conforme seu cadastro ativo na Inscrição Cadastral.

§1º Para os imóveis destinados ao Uso Misto, ou seja, aqueles que envolvem simultaneamente o uso residencial e o uso não residencial, a área construída destinada ao uso residencial não deverá ser computada na área total, para o disposto no caput deste.

Art. 3º - As dúvidas de interpretação dos dispositivos desta resolução serão esclarecidas pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Prefeitura de Sorocaba.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 31 de Julho de 2.024.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Secretário de e Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**  
**PROCON Sorocaba/SP**  
**Edital nº 095/2024**

O Secretário de Governo, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos dos arts. 6º cc 13, caput, do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ / CPF	ADVOGADO	DECISÃO
1429/2022	PORTOSEG S/A – CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	04.862.600/0001-10	Dra. Mariana Galvão Simões OAB/RJ 164.657	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 171.493,33 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).
1661/2023	TMB EDUCACAO E SERVICOS LTDA	40.151.455/0001-22	Dr. Douglas Matheus de Souza OAB/SP 418.512 Dra. Paola Jennifer Hewitt Paulsen OAB/SP 425.773	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 8.293,33 (oito mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

Sorocaba, 31 de julho de 2024.  
**FERNANDO MARQUES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL SEDU/SERH Nº 01/2024**  
**CADASTRO PARA ATIVIDADE AUTÔNOMA DE PROFESSOR EVENTUAL**

**1. ONDE SE LÊ:**

6.0 – Das Inscrições Complementares:

6.1 Excepcionalmente, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 11.252, de 29 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº 11.349, de 16 de junho de 2016, após o período de cadastramento anual estabelecido neste edital será permitido durante o ano letivo o cadastramento de novos candidatos, que serão classificados em lista complementar por ordem de chegada, cuja chamada somente poderá ocorrer depois de esgotada a classificação dos cadastrados anualmente.

**2. LEIA-SE:**

6. – Das Inscrições Complementares

6.1 Excepcionalmente, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 11.252, de 29 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº 11.349, de 16 de junho de 2016, após o período

de cadastramento anual estabelecido neste edital será permitido durante o ano letivo o cadastramento de novos candidatos, que serão classificados em lista complementar por ordem de chegada, cuja chamada somente poderá ocorrer depois de esgotada a classificação dos cadastrados anualmente.

6.2 Para fins da realização de inscrições complementares a partir de 01/08/2024, além da observância dos demais dispositivos do presente Edital, os candidatos deverão apresentar certidão de antecedentes criminais, em atenção ao art. 59-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, incluído pela Lei nº 14.811 de 12 de janeiro de 2024.

3. As demais disposições contidas no Edital SEDU/SERH nº 01, de 15 de março de 2024, permanecem inalteradas.

Sorocaba, 31 de julho de 2024.

Clayton Cesar Marciel Lustosa  
Secretário da Educação

Leda Diniz Silva Machado

Secretária de Recursos Humanos, interinamente

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO  
Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO  
Ingrid Rossow Vidal  
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba



**PREFEITO**  
RODRIGO MAGANHATO

**VICE-PREFEITO**  
FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)  
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)  
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO  
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)  
Ana Cláudia Martini Fauz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)  
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)  
Bruno Santana (interinamente)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)  
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)  
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)  
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)  
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)  
Fernando Marques da Silva Filho (interinamente)

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)  
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)  
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)  
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOM)  
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)  
Leda Diniz Silva Machado (interinamente)

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)  
Luiz Carlos Siqueira Franchim

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)  
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)  
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)  
João Alberto Correa Maia (cumulativamente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)  
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)  
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
Genivaldo Maximiliano de Aguiar

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)  
Sérgio David Rosumek Barreto

**SEDU**

Secretaria da Educação

**EXTRATO – TERMO DE COLABORAÇÃO 3828/2023**

Partes:  
MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANTÔNIO JOSÉ GUARDA - AJG, CNPJ sob nº 07.032.003/0001-56.  
Objeto: Celebração de Termo de Colaboração 3828/2023 pelo período de 12 (doze) meses a partir de 24/07/2023, para prestar atendimento complementar ao estudante regularmente matriculado na Rede Municipal de Ensino, com deficiência de qualquer natureza e transtornos globais do desenvolvimento/transtorno do espectro autista com impedimentos para autocuidado, autonomia e independência em situações escolares.  
Valor: R\$ 29.912.458,68 (vinte e nove milhões, novecentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais.

**SES**

Secretaria da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária****R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 21437/2022  
Clínica Reunidas LTDA  
Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética  
Rua Professora Zélia Dulce de Campos Maia, 135 Jardim Paulistano, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Bruno Marcelo Manoel Rufino.  
DEFERIDO

2-Processo nº. 24277/2023  
Estética Cássia Cândido & CIA LTDA  
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.  
Rua Duque de Caxias, 85 Vila Leão, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica de Aline Toledo Santana.  
DEFERIDO

3-Processo nº. 15621/2023  
Empreendimentos Pague Menos S/A  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas.  
Avenida Barão de Tatuí, 286 Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta para Givanildo Alves de Sousa.  
DEFERIDO

4-Processo nº. 26867/2023  
Biolabor Laboratório de Análises Clínicas LTDA  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.  
Rua da Penha, 1012 Centro, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Mauro Paiva Rodrigues.  
DEFERIDO

5-Processo nº. 24282/2023  
Unimed de Sorocaba Cooperativa de trabalho Médico  
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
Rua Antônia, 135 Parque Santa Isabel, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica Carlos Alberto Caniello.  
DEFERIDO

6-Processo nº. 25000/2023  
Innovatox Análises e Pesquisas LTDA  
Laboratórios Clínicos  
Rua Levindo Lima, 55 Parque Campolim, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de Juliana Rodrigues Bombonato.  
DEFERIDO

7-Processo nº. 7068/2024  
Caramanti Farmácia de Manipulação LTDA - EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas  
Avenida Moreira César, 345 Centro, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta Karina de Paula Rosa Campos e Luciana Fornazieiro Caramanti.  
DEFERIDO

8-Processo nº. 4370/2023  
Raia Drogasil S/A  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Avenida Doutor Armando Pannunzio, 486 Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica Jackson Pereira Silva.  
DEFERIDO

9-Processo nº. 23550/2023  
Mendes Alimentos LTDA  
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
Avenida Vela Olímpica, 1000 Aparecida, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica Juliane dos Santos Arruda.  
DEFERIDO

10-Processo nº. 6423/2024  
Centro de Reabilitação Neurológica Matheus Alvares LTDA  
Atividades de fisioterapia  
Rua Rui Coelho de Oliveira Filho, 151 Jardim Panorama

Assunção de Responsabilidade Técnica Rafael Magalhães Silva.  
DEFERIDO  
Em 31/07/24  
Flávia Oliveira Da Fonseca  
Chefe da Seção de Apoio Operacional  
Nivaldo da Costa  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária  
(em substituição)

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses****Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia****(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01 – Intimação DZ, nº 263/24  
Interessado: F.M. AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA LTDA.  
Endereço da Infração: Rodovia Raposo Tavares, nº 343, KM 108, Sorocaba-SP; Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 263 de 19 de julho de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.  
O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.  
02 – Intimação DZ, nº 265/24  
Interessado: EDSON KOITI ISHII  
Endereço da Infração: Rua Comendador Abílio Soares, s/n, Quadra F Lote 5/A-2, Jardim Uirapurú, Inscrição Imobiliária: 43.41.04.0086.00.000, Sorocaba-SP; Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 15 (quinze) dias o exposto na Intimação DZ nº 265 de 25 de julho de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.  
O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.  
03 - Processo nº 02876/2024  
Interessado: ISAÍAS DA SILVA MOURA  
Endereço da Infração: Rua João Sanches Lopes, nº 52, Parque São Bento, Sorocaba-SP.  
Assunto: Auto de Infração, nº 20158 de 15 de Julho de 2024.  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
04 - Processo nº 03327/2024  
Interessado: EDILAINE DE CONCEIÇÃO ALVES  
Endereço da Infração: Rua Salvador Stefanelli, nº 121, Jardim Zulmira, Sorocaba-SP.  
Assunto: Auto de Infração, nº 20860 de 05 de Julho de 2024.  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
05 - Processo nº 02882/2024  
Interessado: ANTONIO DOS SANTOS  
Endereço da Infração: Rua Dr. Lauro Roberto Fogaça, nº 237, Jardim S. Guilherme, Sorocaba-SP.  
Assunto: Auto de Infração, nº 20861 de 10 de Julho de 2024.  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
06 - Processo nº 03229/2024  
Interessado: ANDERSON LOBEIRO  
Endereço da Infração: Rua Alex Sandro Bueno Pacheco, Ibiti Royal Park, nº 52, Sorocaba-SP.  
Assunto: Auto de Infração, nº 20862 de 10 de Julho de 2024.  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
07 - Processo nº 03230/2024  
Interessado: MARCELO EMANUEL DE CAMPOS COSTA  
Endereço da Infração: Rua Monsenhor Magaldi, nº 86, Vila Lucy, Sorocaba-SP.  
Assunto: Auto de Infração, nº 20863 de 10 de Julho de 2024.  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
08 - Processo nº 03231/2024  
Interessado: MARCELO EMANUEL DE CAMPOS COSTA  
Endereço da Infração: Rua Monsenhor Magaldi, nº 86, Vila Lucy, Sorocaba-SP.  
Assunto: Auto de Infração, nº 20864 de 10 de Julho de 2024.  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
09 - Processo nº 03062/2024  
Interessado: Z.F. AUTOMOTIVE BRASIL LTDA.  
Endereço da Infração: Rua Doutor Jurgen Ulderup, nº 541, Éden, Sorocaba-SP.  
Assunto: Auto de Infração, nº 20924 de 05 de Julho de 2024.  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.  
10 - Processo nº 03358/2024  
Interessado: ALCINDO JOSÉ DE SOUZA  
Endereço da Infração: Rua Geraldo Aparecido Rodrigues, nº 78, Jardim Nova Esperança, Sorocaba-SP.

SES

Secretaria da Saúde

Assunto: Auto de Infração, nº 20961 de 03 de Julho de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 – Intimação DZ, nº 267/24

Interessado: BONELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Aníbal da Costa Dias, nº 241 e nº 245, Vila Lucy, Sorocaba-SP; Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 267 de 26 de julho de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

12 – Intimação DZ, nº 268/24

Interessado: JOSÉ CARLOS DA CRUZ

Endereço da Infração: Rua Emiliano Ramos, nº 80 (151), Quintais do Imperador, Sorocaba-SP; Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 268 de 26 de julho de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

13 – Intimação DZ, nº 269/24

Interessado: JULIO CESAR GREGORIO

Endereço da Infração: Rua Vicente Lázaro Filho, nº s/nº (Entre nº179 e nº195), Quadra E8 Lote 41, Wanel Ville II, Sorocaba-SP; Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 15 (quinze) dias o exposto na Intimação DZ nº 269 de 26 de julho de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

14 – Intimação DZ, nº 270/24

Interessado: TIAGO SANTI

Endereço da Infração: Estrada José Ribeiro Leite, nº 780 Casa 113, Quintais do Imperador, Sorocaba-SP; Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 270 de 26 de julho de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

15 - Processo nº 03410/2024

Interessado: TEGAL TECNOLOGIA GALVÂNICA LTDA.

Endereço da Infração: Avenida Independência, Iporanga, nº 160, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20925 de 15 de Julho de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

16 - Processo nº 03440/2024

Interessado: TEGAL TECNOLOGIA GALVÂNICA LTDA.

Endereço da Infração: Avenida Independência, Iporanga, nº 160, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20928 de 15 de Julho de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

17 - Processo nº 03441/2024

Interessado: JOSÉ VALDIVINO DE ARAÚJO.

Endereço da Infração: Rua Salvador Pereira de Camargo, nº 170, Éden, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20927 de 13 de Julho de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

18 - Processo nº 03442/2024

Interessado: MAYRA DELL OMO BENEDITO.

Endereço da Infração: Rua Santa Tereza, Vila Espírito Santo, nº 46, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20582 de 18 de Julho de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

19 - Processo nº 03443/2024

Interessado: RAFAEL BRAGANÇA GONZALEZ.

Endereço da Infração: Rua Azomar Batista de Carvalho, nº 106, Jardim Siriema, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19590 de 24 de Julho de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

20 - Processo nº 03444/2024

Interessado: MARIA ALVES VENÂNCIO E HERDEIROS.

Endereço da Infração: Rua Melvin Jones, nº 414, Vila Tortelli, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19591 de 24 de Julho de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

21 - Processo nº 03527/2024

Interessado: MAURO CÉSAR CARDOSO DE OLIVEIRA

Endereço da Infração: Rua Cyro Soares, nº 164, Jardim Nova Ipanema, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 20159 de 25 de Julho de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Edmara Gavassa

Chefe da Seção de Zoonoses

URBES

Trânsito e Transporte

**Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

**Extrato de Convênio Zona Azul**

Processo nº 869/24

Objeto: Termo de Convênio para vendas de talões de Zona Azul do Sistema de Estacionamento Rotativo.

Prazo: 31/07/24 a 30/07/29

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Dona Filó Restaurante e Rotisseria Ltda

Nome Fantasia: Dona Filó Restaurante

CNPJ: 54.227.278/0001-25

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 31 de julho de 2024.

Sorocaba, 31 de julho de 2024.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

URBES  
TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**
**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2023  
PARA OUTORGA DE NOVAS AUTORIZAÇÕES PARA O SERVIÇO DE TÁXI**
**RESULTADO FINAL COM RELAÇÃO COMPLETA DOS CONTEMPLADOS E SUPLENTE**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, constituída pela Lei Municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978 torna público para conhecimento de quantos possam interessar, a relação completa dos contemplados e suplentes (pessoa física) para outorga de novas autorizações para exploração dos serviços de táxi no município de Sorocaba, após a realização do sorteio público em 13/11/2023.

CATEGORIA TÁXI COMUM HÍBRIDO						
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTO		
				Nº	DENOMINADO	LOCAL
01	007	VANESSA GOMES	XXX.159.158-XX	49	CAMPOLIM	RUA EUCLIDES DE MOURA

CATEGORIA TÁXI COMUM						
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTO		
				Nº	DENOMINADO	LOCAL
28	027	ANDRÉ CHAGAS	XXX.355.048-XX	26	VILA CARVALHO	PRAÇA EDMUND VALLE
27	033	ANDRÉ RICARDO DIAS BUENO	XXX.780.768-XX	23	VILA PROGRESSO	RUA UBIRAJARA
10	304	ANDRÉ SEGAMRCHI	XXX.102.228-XX	25	PRAÇA FREI BARAÚNA	PRAÇA FREI BARAÚNA
33	202	ANTÔNIO OLIVEIRA DE MIRANDA	XXX.969.505-XX	38	PA ZONA NORTE	AVENIDA ITAVUVU
22	053	CARLOS ALEXANDRE G. DA SILVA	XXX.524.868-XX	25	PRAÇA FREI BARAÚNA	PRAÇA FREI BARAÚNA
36	029	CARLOS ANDRÉ REIS LUCIANO	XXX.618.277-XX	19	HOSPITAL REGIONAL	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA
20	057	CASSIA EDINEIA SOARES	XXX.967.658-XX	20	SÃO ROQUE	RUA JOÃO CARLOS BARBOSA
11	095	CLAUDINEI VIEIRA PINTO	XXX.677.938-XX	30	AT. NOGUEIRA PADILHA	RUA CEL. NOGUEIRA PADILHA
02	037	DAVID MATSUO	XXX.645.638-XX	38	PA ZONA NORTE	AVENIDA ITAVUVU
03	176	DIVALDO FERNANDES SANTANA	XXX.483.408-XX	49	CAMPOLIM	RUA EUCLIDES DE MOURA
12	170	EDCARLOS RODOLFO DE LIMA	XXX.586.418-XX	18	PRAÇA PIO XII	PRAÇA PIO XII
39	034	EDIVAN DE FRANÇA	XXX.581.758-XX	29	PRAÇA OXFORD	RUA INGLATERRA (ALTURA Nº 35)
31	026	ELENSON ANDRÉ STROMBECK	XXX.241.458-XX	05	LARGO SÃO BENTO	LARGO DE SÃO BENTO
38	085	ELIZABETH CALIXTO	XXX.449.508-XX	05	LARGO SÃO BENTO	LARGO DE SÃO BENTO
26	114	ESEQUIEL DA PAIXÃO	XXX.669.685-XX	32	PROFESSOR TOLEDO	RUA PROFESSOR TOLEDO
13	106	FATIMA APARECIDA DA SILVA SANTOS	XXX.271.278-XX	32	PROFESSOR TOLEDO	RUA PROFESSOR TOLEDO
04	065	FELIPE CRUZ NANIAS	XXX.166.388-XX	23	VILA PROGRESSO	RUA UBIRAJARA
14	110	FELIPE STÉFANO DA SILVA	XXX.688.448-XX	25	PRAÇA FREI BARAÚNA	PRAÇA FREI BARAÚNA
29	365	FERNANDO ANTÔNIO ARAÚJO	XXX.046.258-XX	05	LARGO SÃO BENTO	LARGO DE SÃO BENTO
05	036	FLAVIO CÉSAR ORTOLANO	XXX.050.228-XX	23	VILA PROGRESSO	RUA UBIRAJARA
34	073	GISELE RODRIGUES FERREIRA PINTO	XXX.582.528-XX	32	PROFESSOR TOLEDO	RUA PROFESSOR TOLEDO
06	016	JOÃO SIMIÃO DIAS SANTIAGO	XXX.482.526-XX	37	HOSPITAL MODELO	RUA AFONSO PEDRAZZI
23	386	JUVENIL COQUES FILHO	XXX.927.398-XX	16	CEMITÉRIO DA SAUDADE	PRAÇA PEDRO DE TOLEDO
15	393	MARCELO SANCHES LIRA NOVA	XXX.623.768-XX	05	LARGO SÃO BENTO	LARGO DE SÃO BENTO
37	317	MARCIO CARRIEL DE MORAES	XXX.079.818-XX	15	NOVE DE JULHO	PRAÇA NOVE DE JULHO
07	101	MARCO ANTÔNIO RODRIGUES	XXX.280.428-XX	18	PRAÇA PIO XII	PRAÇA PIO XII
32	078	MARCOS PAULO LEITE DE MORAES	XXX.797.698-XX	38	PA ZONA NORTE	AVENIDA ITAVUVU
08	152	NATANAEL CALIXTO DA SILVA	XXX.350.678-XX	15	NOVE DE JULHO	PRAÇA NOVE DE JULHO
16	028	NIVALDO SEVERINO LEITE	XXX.510.738-XX	30	AT. NOGUEIRA PADILHA	RUA CEL. NOGUEIRA PADILHA
25	146	REBECCA HELENA CHERRI	XXX.053.718-XX	18	PRAÇA PIO XII	PRAÇA PIO XII
17	359	RENATO SEVERINO CAMPOS	XXX.314.306-XX	30	AT. NOGUEIRA PADILHA	RUA CEL. NOGUEIRA PADILHA
18	169	RIVAIL DA COSTA	XXX.281.948-XX	20	SÃO ROQUE	RUA JOÃO CARLOS BARBOSA
21	413	ROBSON MENEZES DE AMORIM	XXX.378.718-XX	30	AT. NOGUEIRA PADILHA	RUA CEL. NOGUEIRA PADILHA
09	098	RODOLFO TIAGO RODRIGUES F. TELLA	XXX.606.878-XX	16	CEMITÉRIO DA SAUDADE	PRAÇA PEDRO DE TOLEDO
24	089	RODRIGO GENTIL	XXX.212.188-XX	18	PRAÇA PIO XII	PRAÇA PIO XII
35	036	SIDNEI WILSON ALEXANDRINO	XXX.916.498-XX	49	CAMPOLIM	RUA EUCLIDES DE MOURA
30	099	STEPHANIE DURÃO MATOS CRISPIM	XXX.814.598-XX	37	HOSPITAL MODELO	RUA AFONSO PEDRAZZI
19	086	TALITA CAROLINE NUNES	XXX.857.048-XX	20	SÃO ROQUE	RUA JOÃO CARLOS BARBOSA

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.**

CONTRATO Nº 12/SLC/2020 – RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 56/2024.

Processo Administrativo: nº 6528/2019 - SAAE.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

Contratada: SULFAGO SULFATOS DE GOIAS LTDA

Nome Fantasia: SULFAGO SULFATOS DE GOIAS LTDA

CNPJ: 02.354.454/0001-96.

Objeto: Rescisão amigável a partir do dia 01/07/2024.

Data: 01/07/2024.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.**

CONTRATO Nº 42/SLC/2020 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 49/2024.

Processo Administrativo: nº 1658/2020 - SAAE.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Eteng Engenharia e Serviços Ltda.

Nome Fantasia: Eteng Engenharia e Serviços Ltda.

CNPJ: 14.886.880/0001-50

Objeto: Acréscimo de 4%, aplicado a partir da assinatura do presente termo e prorrogação por mais 12 meses.

Data: 19/07/2024

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S71/2024 – CPL Nº. 153/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S71/2024, CPL nº. 153/2024, destinada ao SERVIÇO DE FISIOTERAPIA ESPORTIVA PARA OS ATLETAS DA DELEGAÇÃO DE SOROCABA DURANTE OS 86º JOGOS ABERTOS “HORÁCIO BABY BARIONI”. - SEQUAV. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 08:45 horas do dia 08/08/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://abre.ai/kkqR>, <https://shre.ink/nVnC> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 31 de julho de 2024 – Cíntia Aparecida de Souza Nunes - Seção de Compras Diretas.

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S78/2024 – CPL Nº. 172/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S78/2024, CPL nº. 172/2024, destinada à AQUISIÇÃO KITS DE RODÍZIOS DE CADEIRA, PARA SUBSTITUIÇÃO DE RODINHAS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN). O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 09:00 horas do dia 06/08/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:30 horas e se encerrará às 15:30 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://abre.ai/kksC> (PNCP), <https://shre.ink/nVnC> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2144 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 31 de julho de 2024 – Camila Cristina Simões - Seção de Compras Diretas.

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S72/2024 – CPL Nº. 154/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S72/2024, CPL nº. 154/2024, destinada ao AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO - FSS. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 08:45 horas do dia 13/08/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://abre.ai/kkzQ>, <https://shre.ink/nVnC> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 31 de julho de 2024 – Cíntia Aparecida de Souza Nunes - Seção de Compras Diretas.

**PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 92/2024**

Claudio Pompeo Chagas Dias, Secretário de Saúde AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 40/2024 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ATENDER A ZOONOSSES – SES. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO – ME - CNPJ: 34.061.215/0001-34, disponível no endereço: <https://abre.ai/kkqS> - TRANSPARÊNCIA II. CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS SECRETÁRIO DA SAÚDE

**PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CPL nº 041/2024 – DL 019/2024**

Claudio Pompeo Chagas Dias, Secretário de Saúde AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 019/2024 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de medicamento - sulfadiazina 500 MG. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso IX da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP (NOME FANTASIA: FURP) - CNPJ: 43.640.754/0001-19, disponível no endereço: <https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II) CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS SECRETÁRIO DA SAÚDE

**PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CPL nº 220/2024 – DL 097/2024**

Claudio Pompeo Chagas Dias, Secretário de Saúde AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 097/2024 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Serviço emergencial de internação domiciliar (Home Care) - paciente G.J.R. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: HELP LAR SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA (NOME FANTASIA: HELP LAR) - CNPJ: 07.512.872/0001-88, disponível no endereço: <https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II) CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS SECRETÁRIO DA SAÚDE

**SERH**

Secretaria de Recursos Humanos

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELIETE DE ALMEIDA SOUZA, matrícula 12964-0, Auxiliar de Serviços Operacionais, Grupo OP07 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde agosto de 2013 e de adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em julho de 2023, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 01 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) GERSON CARLINO JUNIOR, matrícula 13868-1, Guarda Civil Municipal Primeira Classe, Grupo GCM02 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde dezembro de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 34% (trinta e quatro por cento) adquiridos em junho de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 01 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) EDSON APARECIDO PORFIRIO, matrícula 07751-8, Oficial Mecânico, Grupo OP10 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde abril de 2005 e de adicional de tempo de serviço de 37% (trinta e sete por cento) adquiridos em janeiro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 03 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANTONIO CARLOS ALVES, matrícula 11879-6, Oficial de Administração, Grupo AD10 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde julho de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em setembro de 2023, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 03 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSUE PADILHA GREGORIO, matrícula 08395-0, Agente de Serviço Cemiterial, Grupo OP07 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde julho de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 33% (trinta e três por cento) adquiridos em fevereiro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 16 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos, interinamente

MARIA AMELIA R. DE M. CRUZ

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional (em substituição)

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANA PAULA DE TOGNI LAMARCA, matrícula 19768-8, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde agosto de 2013 e de adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em fevereiro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos, interinamente

MARIA AMELIA R. DE M. CRUZ

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional (em substituição)

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE QUEVEDO, matrícula 27123-3, Médico, Grupo SAM01 - Nível I - Sub-Referência A, Referência 04, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde abril de 2022 e de adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em maio de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos, interinamente

MARIA AMELIA R. DE M. CRUZ

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional (em substituição)

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CARLOS GREGORIO DE BARROS, matrícula 07532-9, Auxiliar de Fiscalização, Grupo ADF01 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde maio de 2005 e de adicional de tempo de serviço de 37% (trinta e sete por cento) adquiridos em fevereiro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos, interinamente

MARIA AMELIA R. DE M. CRUZ

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional (em substituição)

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CASSIA REGINA GOMES DA SILVA DUTRA, matrícula 19907-9, Guarda Civil Municipal Primeira Classe, Grupo GCM02 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde setembro de 2016 e de adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em fevereiro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos, interinamente

MARIA AMELIA R. DE M. CRUZ

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional (em substituição)

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CHARLES WATANABE, matrícula 17022-4, Médico, Grupo SAM01 - Nível I - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde novembro de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em setembro de 2023, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos, interinamente

MARIA AMELIA R. DE M. CRUZ

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional (em substituição)

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELIANE BERNARDELLO MORASSI, matrícula 50143-9, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em fevereiro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos, interinamente

MARIA AMELIA R. DE M. CRUZ

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional (em substituição)

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ERALDO JOSE DA SILVA, matrícula 07306-7, Eletricista, Grupo OP10 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2004 e de adicional de tempo de serviço de 38% (trinta e oito por cento) adquiridos em novembro de 2023, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos, interinamente

MARIA AMELIA R. DE M. CRUZ

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional (em substituição)

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) IVONE LAVADO CANHAVATE DA SILVA, matrícula 52348-3, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 08% (oito por cento) adquiridos em fevereiro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos, interinamente

MARIA AMELIA R. DE M. CRUZ

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional (em substituição)

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) IZABEL CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 21877-4, Guarda Civil Municipal Primeira Classe, Grupo GCM02 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde junho de 2018 e de adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em julho de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos, interinamente

MARIA AMELIA R. DE M. CRUZ

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional (em substituição)

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) IZOLEIDE DE SOUZA BARBOSA, matrícula 12510-5, Auxiliar de Serviços Operacionais, Grupo OP07- Nível A - Sub-Referência A, Referência 04, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde janeiro de 2023 e de adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em fevereiro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos, interinamente

MARIA AMELIA R. DE M. CRUZ

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional (em substituição)

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) KELI CRISTINA CAMARGO, matrícula 22367-0, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2019 e de adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em setembro de 2023, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos, interinamente

MARIA AMELIA R. DE M. CRUZ

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional (em substituição)

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LUIZ CARLOS DOS REIS, matrícula 53005-0, Técnico de Controle Administrativo, Grupo AD10 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 02, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 08% (oito por cento) adquiridos em março de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos, interinamente

MARIA AMELIA R. DE M. CRUZ

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional (em substituição)

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARCIA INES KLEINHAPPEL, matrícula 46617-0, Inspetor de Alunos, Grupo OP07 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 12% (doze por cento) adquiridos em março de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos, interinamente

MARIA AMELIA R. DE M. CRUZ

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional (em substituição)

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARCIA REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 40298-8, Técnico de Enfermagem, Grupo SA02 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 18% (dezoito por cento) adquiridos em fevereiro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos, interinamente

MARIA AMELIA R. DE M. CRUZ

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional (em substituição)

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARCOS ANTONIO SALINAS, matrícula 07736-4, Oficial de Administração I, Grupo AD10 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde abril de 2005 e de adicional de tempo de serviço de 36% (trinta e seis por cento) adquiridos em outubro de 2023, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos, interinamente

MARIA AMELIA R. DE M. CRUZ

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional (em substituição)

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA LUCIA DE ALENCAR NUNES, matrícula 47634-5, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 12% (doze por cento) adquiridos em setembro de 2023, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos, interinamente

MARIA AMELIA R. DE M. CRUZ

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional (em substituição)

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VANIA APARECIDA DE FARIA FALLA, matrícula 44901-1, Auxiliar de Educação, Grupo AD09 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 14% (catorze por cento) adquiridos em março de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos, interinamente

MARIA AMELIA R. DE M. CRUZ

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional (em substituição)

**PORTARIA Nº 2082-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, AILSON CARLOS ZANDONA (matrícula 105180), MOTORISTA, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de agosto de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2083-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, ANTONIO CARLOS ALVES (matrícula 118796), OFICIAL DE ADMINISTRACAO I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de agosto de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2084-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, CESAR LUIS TAVO-LARO (matrícula 118729), MEDICO, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de agosto de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2085-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, EDSON APARECIDO PORFIRIO (matrícula 77518), OFICIAL MECANICO, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de agosto de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2086-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, FRANCISCO DANTAS (matrícula 460821), INSPETOR DE ALUNOS, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2087-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, GISLAINE APARECIDA ROQUE DE OLIVEIRA (matrícula 265616), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2088-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, ILDEANA APARECIDA MAGALHAES DE SOUZA (matrícula 276901), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2089-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, JOELMA SONIA DA SILVA (matrícula 218812), GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1A CLASSE, da Secretaria de Segurança Urbana, a partir de 01 de agosto de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2090-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, LUCIANA CAMILLI (matrícula 188999), RECEPCIONISTA PRONTO ATENDIMENTO, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de agosto de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2091-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, MARIA ELISABETE VERMEULEN (matrícula 184608), ENFERMEIRO, da Secretaria da Saúde, a partir de

01 de agosto de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2092-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, MARIA JACY FERREIRA DA SILVA (matrícula 494165), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2093-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, MARIA JOSE BUENO DE MORAES VIEIRA (matrícula 528949), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2094-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, MIRIAM MENDES RIBEIRO DE OLIVEIRA (matrícula 488009), INSPETOR DE ALUNOS, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2095-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, PATRICIA FOGACA MACHADO VIEIRA (matrícula 476272), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2096-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, PAULO ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA (matrícula 106127), CIRURGIAO DENTISTA, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de agosto de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2097-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, SILMARA LOURENCO PINEDA TORRES (matrícula 451415), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2098-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, SILVANA DA SILVEIRA MONTEIRO YONASHIRO (matrícula 526890), DIRETOR DE ESCOLA, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2099-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, VERA LUCIA VIEIRA SOARES (matrícula 473303), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2100-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIZ FABIANO MASCARENHAS DA SILVA (matrícula 575437) para exercer, a partir de 05 de julho de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2101-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de agosto de 2024, os efeitos de portaria anterior, que nomeou VALQUIRIA BERNARDO DA SILVA CONCEICAO (matrícula 527500) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Suporte Institucional, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2102-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear TATIANE DUARTE PEREIRA (matrícula 568848) para exercer, a partir de 01 de agosto de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Suporte Institucional, da Secretaria da Saúde, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2103-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de agosto de 2024, os efeitos de portaria anterior, que nomeou FLAVIA OLIVEIRA DA FONSECA (matrícula 504187) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Operacional, da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2104-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RUBENS TADEU DOMINGUES (matrícula 502702) para exercer, a partir de 01 de agosto de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Operacional, da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2105-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANISIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA (matrícula 512740) para exercer, a partir de 01 de agosto de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Administração e Controle, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2106-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de agosto de 2024, os efeitos de portaria anterior, que nomeou LETICIA CARRILHO PUERTAS (matrícula 566284) para exercer, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, da Secretaria de Administração.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2107-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CELIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO (matrícula 517076) para exercer, a partir de 01 de agosto de 2024, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, da Secretaria de Administração.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2108-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 01 de julho de 2024, os efeitos de portaria anterior, que nomeou CAROLINY NUNES (matrícula 486383) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Controle e Gestão, da Secretaria do Gabinete Central.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2109-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DAIANE MACHADO (matrícula 485964) para exercer, a partir de 22 de julho de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Controle e Gestão, da Secretaria do Gabinete Central, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2110-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VALERIA ALESSANDRA ASSAF DE ARRUDA (matrícula 514948) para exercer, a partir de 30 de julho de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio a Editais e Controle de Convênios, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2111-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 29 de julho de 2024, os efeitos de portaria anterior, que nomeou DENILTON JOSE PINHEIRO (matrícula 465700) para exercer, em comissão, a função gratificada de Agente do Programa Humanização, da Secretaria da Cidadania.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2112-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RICARDO DE LIMA (matrícula 522479) para exercer, a partir de 29 de julho de 2024, em comissão, a função gratificada de Agente do Programa Humanização, da Secretaria da Cidadania.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

**PORTARIA Nº 2113-2024/DICAF**

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES, Secretário Jurídico, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, OSMAR SOARES DA SILVA JUNIOR (matrícula 596050), do cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria Jurídica, a partir de 01 de agosto de 2024, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 31 de julho de 2024.

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Sorocaba

### 19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (AGIR)	Iara Bernardi (PT)
Cláudio Sorocaba (PSD)	Ítalo Moreira (União Brasil)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)	João Donizeti (União Brasil)
Dylan Dantas (PL)	Luís Santos (REPUBLICANOS)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)	Péricles Régis (AGIR)
Fausto Peres (PODEMOS)	Rodrigo do Treviso (PL)
Fernanda Garcia (PSOL)	Salatiel Hergesel (PSB)
Fernando Dini (PP)	Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Francisco França (PT)	Vinicius Aith (REPUBLICANOS)
Hélio Brasileiro (PRD)	Caio Oliveira (REPUBLICANOS)



### MESA DIRETORA 2021/2024

Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD  
 1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos  
 2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos  
 3º Vice-Presidente: João Donizeti - União Brasil  
 1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos  
 2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos  
 3º Secretário: Vinicius Aith - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

### PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – DISPENSA ELETRÔNICA 17/2024

Acha-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA a Dispensa Eletrônica nº 17/2024, destinada a contratação do serviço de locação de 02(dois) contêineres. A data e hora limite para o recebimento de propostas será dia 07/08/2024 às 08:30 horas e o início da fase de lances será dia 07/08/2024 às 08:45 horas – Licitação na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações pelo site <https://bnc.org.br/> - fones (15) 3238-1155/3238-1111.

### PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024

(Retificação 01)  
 Acha-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA o Pregão Eletrônico nº 11/2024 (Retificação 01), destinado a prestação de serviço telefônico fixo (STFC), pelo período de 24 meses. A data e hora limite para o recebimento de propostas será dia 20/08/2024 às 08:30 horas e o início da fase de lances será dia 20/08/2024 às 09:00 horas – Licitação na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações pelo site <https://bnc.org.br/> - fones (15) 3238-1155/3838-1111.

### PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Modalidade: Pregão nº 20/2019  
 Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado  
 Contrato n.º 21/2019  
 Empresa: Claro S.A.  
 Assinatura do contrato: 12/07/2019  
 Valor do contrato: R\$ 3.327,18  
 Assinatura da prorrogação: 30/07/2024  
 Início da vigência: 12/08/2024  
 Vigência: 2 meses

### LEI Nº 13.057, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação de “Carlos Alberto de Lima Rocco” a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 181/2024, do Edil Gervino Cláudio Gonçalves

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Carlos Alberto de Lima Rocco" a uma Escola de educação Infantil - creche, localizada na Alameda Ravenna, S/nº, Jardim Villagio Milano, nesta Cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1944 /2021".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 30 de julho de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

JUSTIFICATIVA:

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO nasceu na cidade de São Paulo, no dia 11 de julho de 1944, filho de Antônio Jose Rocco e Ruth Lima Rocco.

Cresceu em São Paulo – capital e lá conheceu a sua futura esposa, Sra. Maria Tiburcia de Araujo Rocco, ela, por ser sorocabana, e ele, um apaixonado pela cidade que visitava aos fins de semana, decidiram se mudar para o interior assim que se casassem. Isso aconteceu na década de 70.

Destá união tiveram dois filhos Carina e Carlos e para completar a família vieram 03 netos, Kauan, Leonardo e Noah.

Depois de anos viajando diariamente para São Paulo para trabalhar no Tribunal de Justiça como escrevente, decidiu que seria o momento de pedir transferência para o Fórum de Sorocaba, e assim ficar na cidade e ter mais tempo para a família, viveram por anos na Zona Oeste. Aqui ele constituiu família e criou seus dois filhos. Nunca pensou em deixar a cidade para voltar à capital. Sempre declarou o amor que sentia por esta cidade, que adotou e foi adotado por ela durante mais de trinta anos.

Em 2021 foi diagnosticado com uma doença pulmonar e infelizmente faleceu em poucos meses.

A sua vida foi um exemplo de amor, dignidade e respeito pelos parentes, amigos e por esta cidade que o acolheu com tanto carinho.

Aos que ficaram, restou a saudade e o exemplo de um homem honrado e de moral ilibada.

Seu falecimento em 08 de dezembro de 2021 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que o conheceram.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 13.057, de 30 de julho de 2024., foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, 30 de julho de 2024.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



 **LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**